

Data Emissão: 07/04/2025		Página : 1				
 MUNICÍPIO DE BIRIGUI RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP CNPJ: 46.151.718/0001-80 Inscr. Estadual: ISENTA Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030		ORDEM DE SERVIÇO 2721/2025				
Modalidade DIRETA		Nro 107/2025				
Números RS's	631 / 2025					
Valor Total (R\$) 2.996,16	DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS					
Fornecedor 019109 PACHU FIOROTTO CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME Email Endereço RUA ANHANGUERA 400 SALA 2 Bairro/Cidade CENTRO BIRIGUI SP Cep 16200-067 CNPJ.(RG) 29.699.745/0001-72 Telefone (18) 99621-3787 Fax Banco 0237 Agência 14 Conta 15179 Contrato						
Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega 05 DIAS Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº Fonte de Recursos/Convênio BLMAC c/c 624043-8 (4-658) Unidade Orçamentaria/Nº da Frota CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00001046/2025	010.012.002.001.005	06914/2025 R\$ 2.996,16	523 010.001.103020039 .2117 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 13 0025 5	UN	8,000	.	82,0200	656,16
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- SERVIÇO MÉDICO (CIRURGIA)						
2	2 02 13 0767 5	UN	36,000	.	65,0000	2.340,00
ACOMPANHAMENTO/GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES						
Total						2.996,16
NOTA: ROQUE HAROLDO BONFIM, CHAMADA PÚBLICA 01/2024, CONTRATO 11.590/2024						
1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso; 2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam; 3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento; 4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido; 5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras; 6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência; 7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.						
Usuário : WPGONÇALVES						



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

2721/2025

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------	-------	------------	-------	----------------	-------------

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 07 de abril de 2025

MARCEL LYUDI KOZIMA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio